

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO
CONTRATO Nº 03/2021-MPCM/PA, CONFORME
ABAIXO ESPECIFICADO.**

Por este instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Procuradora Geral, Dra. **MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 127.233.712-04, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 03/2021** celebrado com a empresa **CM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.970.059/0001-63, estabelecida na Av. Senador Lemos nº 2053, Bairro Telegráfo, CEP: 66.113-000, a fim de repactuar o valor contratual, nos termos do art.65,§ 8º da Lei nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Apostilamento tem como objeto promover a repactuação do preço do contrato, em virtude da elevação no custo do combustível decorrente da nova política de preço do Petróleo Brasileiro-Petrobrás, com base no art.65,§ 8º da Lei nº 8.666/93, alterando-se o valor inicialmente contratado do litro da Gasolina Comum de R\$5,589 para R\$5,876 e Óleo Diesel Aditivado de R\$4,489 para R\$4,868, nos termos do Processo nº 4446/2021, com efeitos retroativos a 22.06.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2021 e aditivos que não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém, 15 de julho de 2021

MARIA INEZ KLAUTAU
DE MENDONÇA
GUEIROS:12723371204
Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Procuradora Geral do MPCM

Assinado de forma digital por MARIA
INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA
GUEIROS:12723371204
Dados: 2021.07.15 15:18:53 -03'00'